

DECRETO Nº 0072/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 21304/2025 no qual **DANILO OLIVEIRA PEREIRA** requer **DESMEMBRAMENTO** de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o procedimento de **DESMEMBRAMENTO** dos terrenos urbano, identificado como **Lote 11** localizado na **Quadra-27-**, na Rua Waldomiro Felix, Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, com área total de 720,00 conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **DANILO OLIVEIRA PEREIRA** portador do CPF sob o nº **027.885.051-08**.

Parágrafo Único – Fica desmembrado da área maior de 720,00,00m², os lotes 11, 11A, 11-B e 12. Conforme com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste **DESMEMBRAMENTO**, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Área Total do lote 11 a ser desmembrado: 720,00m²

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA lote 11:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....	24,00 m
Pela direita com LOTE 12.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 10.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 08 E 14.....	24,00 m
Área total do lote, 11.....	720,00 m ²

HISTÓRICO:

Fica desmembrado da área maior de 720,00,00m², os lotes 11, 11A, 11-B e 12. Conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA lote 11:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....	05,33 m
Pela direita com LOTE 11A.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 10.....	30,00 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br

Pelo fundo com o lote 08.....05,33 m

Área total do lote, 11.....160,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA lote 11A:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....05,33 m

Pela direita com LOTE 11B.....30,00 m

Pela esquerda com o lote 11.....30,00 m

Pelo fundo com o lote 14.....05,33 m

Área total do lote, 11A.....160,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA lote 1B:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....05,33 m

Pela direita com LOTE 12.....30,00 m

Pela esquerda com o lote 11A.....30,00 m

Pelo fundo com o lote 14.....05,33 m

Área total do lote, 11B.....160,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA lote 12:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....08,00 m

Pela direita com LOTE 13.....30,00 m

Pela esquerda com o lote 11B.....30,00 m

Pelo fundo com o lote 14.....08,00 m

Área total do lote, 12.....240,00 m²

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 17 de março de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
17/03/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025